COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 145/2017

AUTOR DO PROJETO VEREADOR DUDA SANCHES

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção de mensagem educativa em materiais impressos de divulgação a serem distribuídos no município de Salvador e dá outras providências".

PARECER

O PLE em análise está corretamente redigido, pois atende a boa técnica legislativa e, no entender deste Relator, não fere nenhum princípio legal que o impeça de regulamentar e tramitar nesta CASA LEGISLATIVA.

VOTO

Não tendo seu ilustre Autor fixado no item penalidades, o valor da multa a ser aplicada, sugerimos a CFOF no momento de sua análise que promova tal emenda, porém sob o aspecto constitucional e admissibilidade, opinamos PELA APROVAÇÃO do PLE 145/2017.

Sala da Comissões, em 03 de abril de 2017.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator